

**Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"**

De:

JUNTE-SE

BARROS MUNHOZ

FL N° _____

RGL 6579/2009

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
_____ assinaturas

.....

EMENDA N°

10920

AO PROJETO DE LEI
N° 891/2009

TEOR

REMANEJAMENTO DE RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO PARA SECRETARIA DE SAÚDE. Aquisição de uma ambulância UTI para o município de Guareí

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa/Ação/Produto/Meta										
1	09000	09002	10	302	930	4849	4	1	0	100.000	+
	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP										
	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO										
	Produto: CONVÊNIOS/TERMOS ADITIVOS ASSINADOS (unidade) 1.516										
2	21000	21002	28	846	0	5029	3	1	307.119.990	100.000	-
	ENCARGOS GERAIS										
	PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO										
	Produto: ()										

Sala das Sessões em/...../.....

Código: 14612 12/11/2009 18:35:41

ATENÇÃO : Esta emenda só tem validade após sua protocolização no relógio do Plenário .

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) AFONSO LOBATO - PV

ASSINATURA _____

JUSTIFICATIVA

A presente emenda, elaborada por solicitação do nobre Vereador do município de Guareí, Exmo. Sr. Eduardo E. de Barros, encontra fulcro no fato de o município, que conta com uma população de 13.000 habitantes, sem contar a população carcerária dos dois presídios, não possui este importante apoio em casos de urgências, emergências e remoções para centros de referências. Neste sentido apresentamos a presente proposição, visando corrigir esta lacuna que vem prejudicando o atendimento da saúde do município de Guareí.